

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital *Wellington Luiz*

Josimar Almeida Souza
Kelly Cristiane Vieira da Silva
Leandro André Pinheiro
Luis Alves de Brito
Maria Isaltina Oliveira Rocha
Maria da Penha Pego
Narla Galeno de Aguiar
Rodrigo Milhomen
Salarrude Faray da Costa
Silvain Barbosa Fonseca Filho
Simiana Tiberio Lima
Wilson Antonio Rossato Junior
Zoraia Carla Cardozo

Pela relevância da matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2012


Wellington Luiz
Deputado Distrital

ASSISTORIA DE ELEIÇÃO E JUSTIÇA 12/Dez/2012 16:17
15602





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

MOÇÃO Nº MOÇ 386 /2012
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

LIDO
Em 18/09/12
M. B. A.
Assessoria de Planejamento

Manifesta apoio à iniciativa do SindMédico - DF de apresentar ato impugnatório à aquisição dos hospitais Santa Luzia e da rede Santa Lúcia de Brasília pelo Grupo D'Or São Luiz.

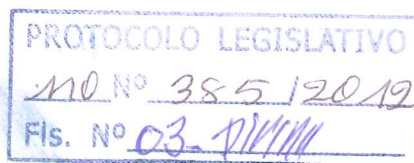
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Com fundamento no artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres Pares a manifestação de apoio desta Casa à **iniciativa do SindMédico - DF de apresentar ato impugnatório à aquisição dos hospitais Santa Luzia e da rede Santa Lúcia de Brasília pelo Grupo D'Or São Luiz.**

JUSTIFICAÇÃO

No dia 6 de setembro último, o SindMédico -DF protocolizou, perante o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, ato impugnatório à aquisição, por parte da Rede D'Or, de participações no capital social da MEDGRUPO Participações e do Hospital Santa Lúcia. Por conta da operação, seriam também adquiridas participações nas seguintes

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 – GABINETE 21
BRASÍLIA-DF – CEP: 70094-902 – FONE: (61) 3348-8212 – FAX: (61) 3348-8213



ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRIB. 14/09/2012 18:18
M. B. A.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 19/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

